



Proposta de Lei n.º 109/XV/2.<sup>a</sup>

(Orçamento do Estado para 2024)

### PROPOSTA DE ADITAMENTO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Deputada Única abaixo assinada apresenta a seguinte proposta de alteração à Proposta de Lei n.º 109/XV/2.<sup>a</sup>:

«Artigo 127.º-A

#### Eliminação das jaulas e gaiolas da indústria pecuária

1 - Em 2024, o Governo promove a eliminação das jaulas e gaiolas da indústria pecuária e as práticas de mutilação, restrição alimentar e utilização de gaiolas para aves poedeiras.

2 - O Governo fica autorizado a criar uma linha de apoio financeiro à reconversão da actividade pecuária e ainda de um apoio às explorações pecuárias que antecipem para 2024 o fim da manutenção dos animais em gaiolas na indústria alimentar prevista na Resolução do Parlamento Europeu, de 10 de junho de 2021, sobre a iniciativa de cidadania europeia "Fim da Era da Jaula".

3 - O Governo deverá regulamentar o programa de apoio financeiro previsto no número anterior no prazo de 90 dias após a entrada em vigor do presente orçamento.»

Palácio de São Bento, 14 de novembro de 2023

A Deputada Única,



Inês de Sousa Real

Objetivos:

Um parecer de cientistas da Autoridade Europeia para a Segurança Alimentar (EFSA) recomenda o fim da prática de mutilação, restrição alimentar e utilização de gaiolas para aves poedeiras, no sentido de melhorar o bem-estar destes animais<sup>1</sup>. A entidade recomenda, por exemplo, reduzir a densidade populacional de forma a dar mais espaço às aves, e a utilização de plataformas elevadas.

Segundo dados da Humane Society Internacional existem mais de 375 milhões de aves poedeiras na União Europeia, 45% destas estão confinadas em gaiolas.

Em Portugal, 75% das aves poedeiras estão fechadas em gaiolas, de acordo com os dados da própria Comissão Europeia.

Recorde-se que a Comissão da Agricultura do Parlamento Europeu votou a favor da proibição de manter os animais em gaiolas na indústria alimentar, no seguimento da iniciativa dos cidadãos, que foi assinada por 1,4 milhões de pessoas, pelo “Fim da Era da Jaula” (End of the Age Cage), visando desmantelar completamente a criação de animais em jaulas até 2027<sup>2</sup>.

A resolução tem em vista mudar a pecuária em toda a Europa eliminando as gaiolas e jaulas num esforço para que se caminhe no sentido de uma mudança de paradigma no que diz respeito à indústria alimentar.

---

1 <https://www.efsa.europa.eu/pt/infographics/welfare-broilers-and-laying-hens-farm#>

2 <https://www.europarl.europa.eu/news/pt/press-room/20210604IPR05532/meps-endorse-eu-citizens-call-for-gradual-end-to-caged-farming>



A proibição aprovada no Parlamento Europeu entra em vigor a partir de 2023 e começará a eliminar gradualmente as gaiolas para as aves poedeiras. A Comissão afirma que as gaiolas serão completamente removidas do processo de pecuária até 2027. Por isso, e de forma a dar cumprimento a esta resolução, devemos estabelecer claramente o caminho para acabar com o uso desses instrumentos, que mais não são de que meios de tortura, aos quais chamamos jaulas e gaiolas, onde os animais são mantidos a vida inteira.

Atualmente, ao nível comunitário, o bem estar das aves poedeiras é garantido pela Diretiva 1999/74/CE do Conselho, de 19 de Julho de 1999, que estabelece as normas mínimas relativas à protecção das galinhas poedeiras, e a Diretiva n.º 2002/4/CE do Conselho, de 30 janeiro, relativa ao registo de estabelecimentos de criação de galinhas poedeiras e estabelece as normas mínimas relativas à Protecção das Galinhas Poedeiras nos locais de criação. Ambas as diretivas foram transpostas para o nosso ordenamento jurídico através do Decreto-Lei n.º 72-F/2003, de 14 de abril.

Em Portugal, aos aviários de galinhas poedeiras com menos de 350 galinhas, apenas se aplica o Decreto-Lei n.º 64/2000, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 155/2008, de 7 de agosto.

A indústria de agricultura animal tem que interromper este confinamento e tratamento inqualificável de animais apenas para aumentar os seus lucros. A transição tem de ser feita e, por isso, o PESSOAS-ANIMAIS-NATUREZA propõe que o Governo português proceda à revisão do Decreto-Lei n.º 72-F/2003, de 14 de abril com vista a promover o bem-estar animal nas explorações pecuárias, eliminando as jaulas e gaiolas da indústria pecuária.

Vários países europeus já avançaram com o fim das gaiolas melhoradas para galinhas poedeiras, como é o caso da Áustria e Luxemburgo. Em França, as gaiolas melhoradas são proibidas no caso de explorações novas ou renovadas. Na Alemanha, as gaiolas



serão proibidas a partir de 2025, na Chéquia a partir de 2027, na Valónia (Bélgica) a partir de 2028 e na Eslováquia a partir de 2030.

Portugal tem vindo a incumprir com as regras comunitárias nesta matéria. A Comissão Europeia avançou com a proibição da utilização de gaiolas "não-melhoradas" para as galinhas poedeiras em 1999, tendo concedido aos Estados-Membros 12 anos para se adaptarem através de duas fases: a partir de 2003, passaram a ser exigidas gaiolas melhoradas, quando utilizadas pela primeira vez, e, a partir de 2012, foi proibida a utilização de «baterias» para as galinhas poedeiras em todas as explorações da UE. Atualmente, as galinhas poedeiras podem ser mantidas em gaiolas «melhoradas» que disponham de poleiro e piso apropriado para «esgravatar», por exemplo.

Portugal foi um dos países que não cumpriu com estas regras de bem estar animal, pelo que a Comissão Europeia abriu um processo de infração contra 13 Estados-Membros (incluindo Portugal) pelo atraso na aplicação da legislação sobre as gaiolas das galinhas poedeiras. Em junho de 2012, a Comissão voltou a advertir Portugal para este incumprimento.

Os consumidores consideram que é inaceitável que esta realidade continue a ser permitida no nosso país, sendo inevitável que Portugal proceda ao ajuste das medidas em vigor, eliminando as práticas de mutilação, restrição alimentar e utilização de gaiolas para aves poedeiras, no sentido de melhorar o bem-estar destes animais.